



**PROPOSTA DA
ADMINISTRAÇÃO
- AGO 2025**

AZEVEDO & TRAVASSOS ENERGIA S.A.

Companhia Aberta

CNPJ n.º 52.017.473/0001-03

NIRE 35.300.636.759

Avenida Brigadeiro Faria Lima, nº 1.309, 5º Andar, Bloco B,
Edifício Faria Lima Business Center, Jardim Paulistano,
CEP 01.452-002, São Paulo, SP

PROPOSTA DA ADMINISTRAÇÃO
ASSEMBLEIA GERAL ORDINÁRIA DE 30/04/2025

Prezados Senhores,

A Administração da Azevedo e Travassos Energia S.A. ("ATE" ou "Companhia") submete à apreciação de seus acionistas a proposta sobre as matérias que serão deliberadas na Assembleia Geral Ordinária, a se realizar em **30 de abril de 2025, às 11 horas**, de modo exclusivamente digital ("AGO" ou Assembleia"), a fim de deliberar sobre as seguintes matérias constantes da ordem do dia, nos termos abaixo propostos ("Proposta"):

Matérias constantes da ordem do dia da Assembleia Geral Ordinária:

- (i) tomar as contas dos administradores, examinar, discutir e votar as demonstrações financeiras referentes ao exercício social findo em 31 de dezembro de 2024;
- (ii) deliberar sobre a destinação do resultado do exercício social findo em 31 de dezembro de 2024; e
- (iii) fixar a remuneração anual global dos administradores da Companhia.

Índice

Ordem do Dia

I. Matérias constantes da Ordem do Dia da Assembleia Geral Ordinária 3

Proposta da Administração

Anexo I - Comentários dos Administradores da Companhia 4

Anexo II - Destinação do lucro líquido do exercício 67

Anexo III – Remuneração dos Administradores..... 72

Orientações gerais..... 90

Todas as informações e os documentos referidos na presente Proposta e previstos nos artigos 10, 11 e 13 da Resolução CVM 81 de 29 de março de 2022, encontram-se à disposição dos acionistas na sede da Companhia e no seu website (<https://www.azevedotravassosenergia.com.br/>), no website da Comissão de Valores Mobiliários – CVM (www.cvm.gov.br) e no website da B3 S.A. – Brasil, Bolsa, Balcão ("B3") (www.b3.com.br), bem como foram contemplados nos Anexos da presente Proposta.

São Paulo, 31 de março de 2025.

A Administração.

I. Matérias constantes da ordem do dia da Assembleia Geral Ordinária

I.1) Matérias:

a) Tomar as contas dos administradores, examinar, discutir e votar as demonstrações financeiras referentes ao exercício social findo em 31 de dezembro de 2024

Para deliberar sobre este item: (i) o Relatório da Administração; (ii) Demonstrações Financeiras; (iii) Notas Explicativas e (iv) o Parecer dos Auditores Independentes, relativos ao exercício de 2024, foram disponibilizados aos acionistas, na sede da Companhia, no website (<https://www.azevedotravassosenergia.com.br/>), no website da Comissão de Valores Mobiliários – CVM (www.cvm.gov.br) e no website da B3 S.A. – Brasil, Bolsa, Balcão ("B3") (www.b3.com.br).

O **Anexo I** da presente Proposta contém os Comentários dos Diretores sobre a situação financeira da Companhia, na forma do item 2 do Formulário de Referência, conforme previsto no Anexo C da Resolução CVM nº 59/2021.

b) Deliberar sobre a destinação do resultado do exercício social findo em 31 de dezembro de 2024

Considerando que a Companhia apurou prejuízo de R\$ 38.650.861,50 no exercício social findo em 2024, não há lucros a serem distribuídos aos acionistas. A Administração propõe que o prejuízo apurado no Exercício 2024, seja mantido na conta de "Prejuízos Acumulados".

Ainda, conforme decisão do Colegiado de 27.09.2011 (Processo CVM nº RJ2010/14687), as companhias que tenham apurado prejuízo no exercício não são obrigadas a apresentar as informações indicadas no Anexo A da Resolução CVM nº 81/22. Desta forma, a Companhia não irá apresentar as referidas informações indicadas no Anexo A da Resolução CVM nº 81/22.

c) Fixar a remuneração anual global dos administradores da Companhia

Conforme **Anexo III** da presente Proposta, a remuneração anual dos Administradores referente ao período de maio de 2025 a abril de 2026, encontra-se disponível nos termos do item 8 do Formulário de Referência, conforme previsto no Anexo C da Resolução CVM nº 59/21, e será de até R\$ 288.000,00 (duzentos e oitenta e oito mil reais).

ANEXO I - COMENTÁRIOS DOS ADMINISTRADORES SOBRE A SITUAÇÃO FINANCEIRA DA COMPANHIA NOS TERMOS DO ITEM 2 DO FORMULÁRIO DE REFERÊNCIA

2. Comentários dos diretores

2.1 Os diretores devem comentar sobre:

a) condições financeiras e patrimoniais gerais:

Tendo em vista sua constituição em 29 de agosto de 2023, no exercício social encerrado em 2024, a Companhia, até então denominada REAG54 Participações Ltda., ainda encontrava-se em fase pré-operacional. Considerando que (i) em 17 de junho de 2024, foi realizada a aquisição da Phoenix pela ATP, enquanto a ATP ainda era uma controlada da ATSA; e (ii) em 27 de setembro de 2024, foi aprovada a cisão parcial das ações da ATP, detidas pela ATSA, em que a parcela cindida foi contribuída na ATE, que passou a ser a controladora direta da ATP e controladora indireta da Phoenix, foram elaboradas as demonstrações financeiras intermediárias relativas ao período encerrado em 31 de dezembro de 2024, e já refletindo as operações da ATP e da Phoenix, cuja incorporação ao patrimônio da Companhia foi aprovada em 27 de setembro de 2024.

A Companhia entende que suas condições financeiras e patrimoniais são suficientes para implementar o seu plano de negócios para o curto e médio prazo. A geração de caixa operacional da Companhia, juntamente com recursos de terceiros disponíveis, é suficiente para atender o financiamento de suas atividades e cobrir sua necessidade de recursos para execução do seu plano de negócios para o curto e médio prazo.

Considerando que, no exercício de 2023, a Companhia ainda encontrava-se em fase pré-operacional, não tendo apresentado receitas e resultados relevantes no exercício encerrado em 31 de dezembro de 2023, não existem bases comparativas entre períodos anteriores e o período encerrado em 31 de dezembro de 2024.

Em 31 de dezembro de 2024, o patrimônio líquido da Companhia totalizava R\$ 154.638.066,65. A receita bruta consolidada do exercício de 2024 foi de R\$ 2.277.714,00. É importante ressaltar que, ao longo do exercício de 2024, foram realizadas diversas intervenções nos poços da Phoenix, para a melhoria na eficiência de produção. Durante estas intervenções, a produção de petróleo é paralisada, de forma que a produção total do período foi afetada negativamente por estes trabalhos, que passam a ter um impacto positivo no período seguinte.

O Resultado Consolidado do exercício de 2024 correspondeu a um prejuízo de R\$ 38.650.861,50, devido, quase que em sua totalidade, à movimentação contábil da baixa de ativos imobilizados não operacionais durante a aquisição da Phoenix pela ATP. É importante ressaltar que, a operação de exploração de Petróleo em si, apresenta Lucro Bruto positivo, porém, devido a produção reduzida, somada à incremento de investimento em ampliação do time operacional, observa-se o resultado negativo apresentado.

Em 31 de dezembro de 2024, a Companhia apresentou prejuízo no valor de R\$ 38.650.861,50, o qual foi destinado à conta de Prejuízos Acumulados. Desse modo, a conta de Prejuízos Acumulados, que em 31 de dezembro de 2023 apresentava o valor de R\$ 0,00 passou a apresentar o valor de R\$ 38.650.861,50 em 30 de dezembro de 2024.

b) estrutura de capital:

Em 31 de dezembro de 2024, a Companhia apresentava patrimônio líquido de R\$ 154.638.066,65, endividamento bancário de R\$ 2.289.192,17 com vencimentos diversos e capital social de R\$ 193.219.201,11.

A administração conduz a gestão de seus recursos com foco na otimização da estrutura de capital, priorizando métricas de liquidez e equilíbrio patrimonial. Esses parâmetros visam assegurar a capacidade de atender às obrigações financeiras e viabilizar a execução do plano de negócios, enquanto proporcionam um retorno sustentável aos acionistas no médio e longo prazo, alinhado aos riscos inerentes à operação.

c) capacidade de pagamento em relação aos compromissos financeiros assumidos:

Conforme mencionado nos itens 2.1(a) e 2.1(b) acima e considerando a capacidade de geração de caixa operacional da Companhia e do acesso à captação de recursos de terceiros, os Diretores da Companhia acreditam que a Companhia tenha plenas condições de honrar os compromissos financeiros assumidos até a data deste Formulário de Referência.

d) fontes de financiamento para capital de giro e para investimentos em ativos não-circulantes utilizadas:

Até o presente momento, não houve a necessidade de captação de financiamento para capital de giro e para investimentos em ativos não-circulantes. Caso haja a necessidade, os sócios se comprometem a aportar recursos na Companhia, ou realizar estruturação de dívidas juntamente com instituições financeiras.

e) fontes de financiamento para capital de giro e para investimentos em ativos não-circulantes que pretende utilizar para cobertura de deficiências de liquidez:

Na hipótese de necessidade de alocação de recursos para cobertura de deficiências de liquidez, caso necessário, a Companhia: (i) efetuará emissões de debêntures e títulos de dívidas (latu sensu) e alocará esforços em sua consecução; (ii) aumentará seu capital social através da injeção de investimento realizada por terceiros interessados; e/ou (iii) buscará financiamento através do resgate e liquidação dos investimentos que realizou por meio de aplicações no capital ou em outros títulos de dívida (latu sensu) emitidos por demais empresas integrantes de seu grupo econômico.

f) níveis de endividamento e as características de tais dívidas, descrevendo ainda:

Em 31/12/2024, a Phoenix possuía um endividamento bancário de R\$ 2.289 mil com vencimentos diversos, sendo 2 CCBs firmadas com a Caixa Econômica Federal, uma firmada com o Bradesco, e duas Notas Comerciais emitidas junto a Confiança Financeira.

• Contratos de empréstimo e financiamento relevantes:

Em 31/12/2024, a Phoenix possuía um endividamento bancário de R\$ 2.289.192,17 com vencimentos diversos, sendo 2 CCBs firmadas com a Caixa Econômica Federal, uma firmada com o Bradesco, e duas Notas Comerciais emitidas junto a Confiança Financeira.

• Outras relações de longo prazo com instituições financeiras:

Não há outras relações de longo prazo mantidas com instituições financeiras, além das

mencionadas no item acima.

- **Grau de subordinação entre as dívidas:**

Não há grau de subordinação entre as dívidas da Companhia.

- **Eventuais restrições impostas ao emissor, em especial, em relação a limites de endividamento e contratação de novas dívidas, à distribuição de dividendos, à alienação de ativos, à emissão de novos valores mobiliários e à alienação de controle societário, bem como se o emissor vem cumprindo estas restrições:**

A Phoenix, controlada da Companhia, é parte como tomadora em contratos de empréstimos e financiamentos evidenciadas no item 2.1(f) acima e, portanto, no contexto de tais financiamentos, está obrigada à observância de determinadas obrigações e restrições, sob pena de vencimento antecipado das dívidas.

Tais restrições são usuais de mercado em operações como aquelas contratadas pela Companhia e incluem cláusulas de vencimento antecipado nas hipóteses de: (i) alteração de controle direto ou indireto da Companhia ou do respectivo avalista (conforme o caso); (ii) reorganizações societárias (como, por exemplo, fusão, cisão, incorporação, entre outras), sem anuência prévia do credor; (iii) inadimplência em transações com instituições financeiras; entre outras.

Cláusulas contratuais restritivas (covenants):

- Contratos de Financiamento

Os Contratos de financiamento celebrados pela Phoenix não possuem cláusulas restritivas (covenants financeiros).

Já as cláusulas restritivas de vencimento antecipado, relacionadas a covenants não financeiros, possuem as seguintes características:

Contratos	Valor do Contrato	Cross Acceleration	Cross Default	Saldo Devedor	Percentual de Endividamento
CCB emitida em favor da Caixa Econômica Federal (CEF) em 12/09/2023	R\$ 385.298,75	N/A	Se for verificada em relação ao emitente qualquer restrição cadastral que a impeça de operar ou se estiver inadimplente com a CEF	434.043,39	19,01%
CCB emitida em favor da Caixa Econômica Federal (CEF) em 08/09/2023	R\$ 42.580,82	N/A	Se for verificada em relação ao emitente qualquer restrição cadastral que a impeça de operar ou se estiver inadimplente com a CEF	47.967,48	2,09%

g) limites dos financiamentos contratados e percentuais já utilizados:

No exercício social de 2024 a Companhia e/ou suas controladas não dispunham de nenhum contrato de financiamento cujo desembolso não tenha sido realizado integralmente.

h) alterações significativas em itens das demonstrações de resultado e de fluxo de caixa:

Considerando que a Companhia foi constituída em 29 de agosto de 2023 e transformada em sociedade por ações em 07 de março de 2024, portanto, não possui demonstrações financeiras dos exercícios anteriores, não há parâmetros para a realização da comparação das demonstrações de resultado e de fluxo de caixa.

2.1 Os diretores devem comentar:

a. resultados das operações do emissor, em especial:

i. descrição de quaisquer componentes importantes da receita:

Os resultados operacionais da ATE são diretamente influenciados pela atuação da Phoenix, sua subsidiária indireta, no setor de petróleo e gás natural. As principais receitas da Companhia são provenientes da venda de petróleo e gás extraídos de ativos estratégicos, como o Campo de Andorinha e o bloco POTT-281. Essas receitas são determinadas pelo volume produzido e comercializado, atrelado aos preços do mercado internacional e às variações cambiais. Além disso, as parcerias estratégicas, como aquelas estabelecidas com a Petro-Victory Energia, também desempenham papel relevante na composição das receitas operacionais.

ii. fatores que afetaram materialmente os resultados operacionais:

A Receita Bruta Consolidada do exercício de 2024 foi de R\$ 2.277.714,00 e foi afetada pelas diversas intervenções nos poços da Phoenix realizadas ao longo do terceiro trimestre de 2024 para a melhoria na eficiência de produção. Durante tais intervenções, a produção de petróleo foi paralisada, afetando negativamente a produção total do período.

b. variações relevantes das receitas atribuíveis a introdução de novos produtos e serviços, alterações de volumes e modificações de preços, taxas de câmbio, inflação:

A receita consolidada da ATE no período apresentou variações significativas devido a alterações no volume de produção e aos preços praticados. A aquisição da Phoenix resultou em um aumento dos volumes disponíveis para comercialização, ampliando as receitas da Companhia. Além disso, o cenário internacional de alta nos preços do petróleo contribuiu positivamente para os resultados da Companhia.

A valorização do dólar frente ao real também impactou favoravelmente a receita, considerando que parte significativa das vendas está atrelada à moeda estrangeira. Esse efeito foi ainda mais relevante em um período marcado por inflação elevada, que pressionou os custos operacionais, mas foi parcialmente mitigado pela maior receita líquida em reais.

c. impactos relevantes da inflação, da variação de preços dos principais insumos e produtos, do câmbio e da taxa de juros no resultado operacional e no resultado financeiro do emissor:

A incorporação das ações da ATP também trouxe reflexos nos resultados operacionais e financeiros devido à necessidade de maior integração entre os ativos e à reorganização das atividades. A inflação no Brasil e a alta dos custos de insumos, como materiais e serviços terceirizados, pressionaram os custos operacionais, mas a Companhia conseguiu mitigar parte desses efeitos por meio das sinergias geradas pela consolidação das operações.

2.2 Os diretores devem comentar:

a. mudanças significativas nas práticas contábeis que tenham resultado em efeitos significativos sobre as informações previstas nos campos 2.1 e 2.2.

Não foram registradas mudanças nas práticas contábeis que tenham resultado em efeitos significativos sobre as informações previstas nos campos 2.1 e 2.2.

b. opiniões modificadas e ênfases presentes no relatório do auditor:

Não aplicável.

2.3 Os diretores devem comentar os efeitos relevantes que os eventos abaixo tenham causado ou se espera que venham a causar nas demonstrações financeiras do emissor e em seus resultados:

a. introdução ou alienação de segmento operacional:

Com a aquisição da Phoenix pela ATP em 17 de junho de 2024 e a consequente incorporação da ATP ao patrimônio da Companhia em 27 de setembro de 2024, a companhia passou a atuar no segmento operacional de exploração, produção e comercialização de petróleo. As demonstrações financeiras de 31 de dezembro de 2024 refletem os impactos dessa reorganização nos resultados da Companhia.

b. constituição, aquisição ou alienação de participação societária:

No período de nove meses encerrado em 30 de setembro de 2024, a ATE consolidou uma reorganização societária estratégica que envolveu a aquisição e transferência de participação societária em empresas do setor de óleo e gás natural. Inicialmente, em 17 de junho de 2024, a ATP, então subsidiária da ATSA (Azevedo & Travassos S.A.), adquiriu a Phoenix. Posteriormente, em 27 de setembro de 2024, foi aprovada a cisão parcial das ações da ATP, contribuindo a parcela cindida na ATE, que passou a deter o controle direto da ATP e, indiretamente, da Phoenix.

Essa reorganização societária marcou a retomada da atuação efetiva da Companhia no setor de exploração e produção de petróleo e gás, permitindo o controle direto de ativos relevantes no Rio Grande do Norte, como os campos de petróleo do Polo Periquito. A estratégia da ATE incluiu investimentos substanciais para otimizar a eficiência operacional da Phoenix, consolidando-a como uma operadora chave no setor de produção terrestre.

Do ponto de vista financeiro, as demonstrações financeiras de 31 de dezembro de 2024 refletem os impactos dessa reorganização. A aquisição da Phoenix resultou em ajustes contábeis significativos, como a baixa de ativos imobilizados não operacionais, o que contribuiu para um prejuízo consolidado de R\$ 38.651 mil. Apesar disso, o lucro bruto positivo da operação de exploração de petróleo reforça o potencial dos ativos adquiridos e demonstra a viabilidade da estratégia adotada para consolidar a "Junior Oils" no mercado de exploração e produção de petróleo no Brasil.

c. eventos ou operações não usuais:

O exercício social de 2024 foi marcado por eventos não usuais que influenciaram significativamente os resultados e a posição financeira da ATE. A aquisição da Phoenix pela ATP, controlada pela ATE após a incorporação, foi um dos principais acontecimentos. Essa operação resultou na transferência de ativos e concessões no Polo Periquito, porém também gerou efeitos financeiros extraordinários.

Entre os principais impactos, destaca-se a baixa contábil de ativos imobilizados não operacionais associados à aquisição da Phoenix, que contribuiu para o prejuízo consolidado de R\$ 38.650.861,50 no período encerrado em 31 de dezembro de 2024. Além disso, as intervenções realizadas nos poços da Phoenix, embora tenham prejudicado temporariamente a receita bruta consolidada do trimestre (registrada em R\$ 2.277.714,00), foram essenciais para otimizar a eficiência produtiva e deverão gerar benefícios no longo prazo.

Outro evento significativo foi a aprovação da cisão parcial das ações da ATP pela ATSA, concluída em setembro de 2024. Essa reorganização permitiu que a ATE se tornasse uma Companhia independente, com foco exclusivo no setor de óleo e gás. O processo culminou na criação de uma base sólida para a expansão futura, evidenciada por investimentos no incremento da produção e pela parceria estratégica com a Petro-Victory Energia para exploração de novos ativos.

2.4 Caso o emissor tenha divulgado, no decorrer do último exercício social, ou deseje divulgar neste formulário medições não contábeis, como Lajida (lucro antes de juros, impostos, depreciação e amortização) ou Lajir (lucro antes de juros e imposto de renda), o emissor deve:

a. informar o valor das medições não contábeis

A Companhia não divulga medições não contábeis.

b. fazer as conciliações entre os valores divulgados e os valores das demonstrações financeiras auditadas

A Companhia não divulga medições não contábeis.

c. explicar o motivo pelo qual entende que tal medição é mais apropriada para a correta compreensão da sua condição financeira e do resultado de suas operações

A Companhia não divulga medições não contábeis.

2.5 Identificar e comentar qualquer evento subsequente às últimas demonstrações financeiras de encerramento de exercício social que as altere substancialmente.

A Azevedo & Travassos informou em 18 de outubro de 2024 aos seus acionistas e ao mercado em geral que, nesta data, aprovou a cisão parcial da ATSA correspondente a 100% das ações da A&T Energia e a incorporação da MKS Soluções Integradas S.A. e Congem Investimentos S.A. pela ATSA em uma combinação de negócios. A Combinação de Negócios previa como condição precedente a reorganização societária prévia da ATSA, para segregação dos ativos relativos ao setor de pesquisa, extração e produção de óleo e gás, ocorrida através da cisão da A&T Energia, a qual visava operar como uma companhia totalmente independente e listada na Bolsa de Valores de São Paulo ("B3").

Além disso, a Azevedo & Travassos Petróleo ("ATP") ainda informou em 07 de janeiro de 2025 aos seus acionistas e ao mercado em geral que, em 03 de janeiro de 2025, a Agência Nacional de Petróleo ("ANP") deferiu a declaração de comercialidade realizada pela subsidiária indireta da Companhia, Phoenix Óleo e Gás ("Phoenix"), referente à área de desenvolvimento Tanatau.

O Campo de Tanatau é oriundo do Plano de Avaliação de Descobertas ("PAD") do poço 1-PHO-1-RN, perfurado em 2021 no bloco POT-565 e testado e avaliado em 2024. A declaração de comercialidade é total e, além de incorporar a área do PAD, houve a incorporação de uma pequena porção adicional do bloco, por especificidades técnicas do reservatório.

A Phoenix vem trabalhando no Plano de Desenvolvimento do Campo de Tanatau, que deve ser entregue à ANP ainda no mês de janeiro, e estima que, mediante a realização dos investimentos previstos no referido plano, o Campo de Tanatau tem potencial de produção inicial já no ano de 2025 de, aproximadamente, 250 barris de óleo por dia e um volume de óleo in place ("VOIP") por volta de 3,6 milhões de barris.

A Companhia informou aos seus acionistas e ao mercado em geral que, em razão da aprovação pela B3 S.A. – Brasil, Bolsa, Balcão ("B3") da listagem e admissão à negociação no segmento básico da B3, das ações de emissão da ATENERGIA, por meio do Ofício B3 66/2025-DIE, de 28 de janeiro de 2025, foram concluídas as etapas preparatórias e obtidas todas as autorizações necessárias para implementação da cisão parcial da AZEV, com incorporação da respectiva parcela cindida pela ATENERGIA, a qual foi aprovada na assembleia geral de acionistas da ATENERGIA, realizada em 27 de setembro de 2024.

Aquisição dos Ativos Polo Porto Carão e Polo Barrinha – 10/02/25

A Companhia informou aos seus acionistas e ao mercado em geral que, em 07 de fevereiro de 2025, através da Azevedo & Travassos Petróleo ("ATP"), subsidiária integral da ATENERGIA, e em parceria igualitária com a empresa Petro-Victory Energy Corp e suas afiliadas ("PVE"), assinou contrato relativa à aquisição de 13 campos de produção de petróleo, agrupados nos denominados Polo Porto Carão e Polo Barrinha, das empresas 3R RNCE S.A. e 3R Potiguar S.A., respectivamente, subsidiárias integrais da Brava Energia S.A. ("Brava").

A transação, que depende da aprovação da Agência Nacional de Petróleo, Gás Natural e Biocombustíveis ("ANP") para o fechamento, foi realizada pelo valor de USD 15.000.000,00 (quinze milhões de dólares). Adicionalmente, o contrato prevê que toda a produção e benefício econômico das concessões e de sua produção serão devidos aos compradores, a partir da assinatura do contrato de aquisição, sujeito ao fechamento da transação. No mais, ficou estabelecido que, após aprovação da ANP, a operadora dos campos será a ATP.

Esta transação é complementar à estratégia iniciada em 2024 pela ATP com (i) a aquisição da Phoenix Óleo e Gás Ltda., empresa detentora do Polo Periquito, com 6 concessões petrolíferas localizadas na Bacia do Potiguar; e (ii) a parceria celebrada com a PVE envolvendo o Campo de Andorinha e o Bloco POT-T-281, também localizados na Bacia do Potiguar. Os campos do Polos Porto Carão e Barrinha estão localizados próximos a esses ativos, apresentando alto potencial para sinergias logísticas e operacionais.

Construção das instalações de produção de gás – 05/03/25

A Companhia informou aos seus acionistas e ao mercado em geral que, nesta data, sua subsidiária indireta Phoenix Óleo e Gás Natural Ltda. ("Phoenix") concluiu a construção e o comissionamento das instalações na Estação Coletora do Campo de Periquito que irão permitir a produção comercial de gás natural. As instalações foram concebidas de forma modular, permitindo inicialmente a produção de até 20.000 m³/dia, capacidade essa expansível de acordo com o incremento da produção.

Este novo sistema possibilitará não só o escoamento da produção dos poços existentes nos Campos de Periquito, Periquito Nordeste e Periquito Norte, como também irá garantir que volumes adicionais de gás, provenientes dos três poços que serão perfurados nestes campos ao longo deste ano, alcancem o mercado assim que as atividades de perfuração e completação sejam concluídas.

2.6 Os diretores devem comentar a destinação dos resultados sociais, indicando:

a. regras sobre retenção de lucros:

Conforme Artigo 27º, item II, do Estatuto Social da Companhia e, em consonância com a Lei nº 6.404, de 15 de dezembro de 1976, conforme alterada ("Lei das Sociedades por Ações"), a destinação do lucro líquido do exercício observará a aplicação de 5% do lucro líquido para a constituição de reserva legal, sendo certo que este valor não excederá 20% do capital social da Companhia. A reserva legal poderá deixar de ser constituída no exercício em que seu saldo, acrescido do montante de reservas de capital de que trata o artigo 182, § 1º, da Lei das S.A., exceder de 30% do capital social.

Devido à constituição da Companhia em agosto de 2023, não são apresentadas informações financeiras comparativas com os exercícios sociais encerrados em 2022 e 2021.

No exercício social encerrado em 31 de dezembro de 2023, a Companhia não realizou retenções em seu lucro líquido, tendo em vista que não apresentou lucro líquido durante o exercício.

b. regras sobre distribuição de dividendos:

Conforme o Artigo 27º, item II, do Estatuto Social da Companhia e, em consonância com a Lei das Sociedades por Ações, a parcela correspondente a 25% do lucro líquido deverá ser destinada ao pagamento de dividendos mínimos obrigatórios.

Ademais, conforme o Artigo 27º, item III, o saldo ficará à disposição da Assembleia Geral que decidirá sua destinação, podendo, inclusive, mantê-lo em uma das contas de reserva, nos termos da Lei das Sociedades por Ações.

c. periodicidade das distribuições de dividendos:

A política de distribuição de dividendos segue a regra da Lei das Sociedades por Ações, ou seja, de distribuição anual, podendo também a Companhia, por deliberação do Conselho de Administração, levantar balanço semestral, trimestral ou mensal e declarar dividendos à conta de lucro apurado nesses balanços.

d. eventuais restrições à distribuição de dividendos impostas por legislação ou regulamentação especial aplicável ao emissor, assim como contratos, decisões judiciais, administrativas ou arbitrais:

Salvo pelo disposto na Lei das Sociedades por Ações, não há restrições quanto à distribuição de dividendos pela Companhia.

e. se o emissor possui uma política de destinação de resultados formalmente aprovada, informar órgão responsável pela aprovação, data da aprovação e, caso o emissor divulgue a política, locais na rede mundial de computadores onde o documento pode ser consultado:

A Companhia não possui uma política específica que trate sobre destinação dos resultados, sendo a destinação dos resultados regida pelo Estatuto Social da Companhia e pela Assembleia Geral.

2.7 Os diretores devem descrever os itens relevantes não evidenciados nas

demonstrações financeiras do emissor, indicando:

- a. os ativos e passivos detidos pelo emissor, direta ou indiretamente, que não aparecem no seu balanço patrimonial (off-balance sheet items), tais como:**

Não Aplicável.

- 1. carteira de recebíveis baixadas sobre as quais a entidade não tenha retido nem transferido substancialmente os riscos e benefícios da propriedade do ativo transferido, indicando respectivos passivos:**

A Diretoria da Companhia esclarece que, no período corrente, a Companhia não detém, direta ou indiretamente, carteiras de recebíveis baixadas sobre as quais a entidade não tenha retido nem transferido substancialmente os riscos e benefícios da propriedade do ativo transferido.

- 2. contratos de futura compra de produtos ou serviços**

A Diretoria da Companhia esclarece que, no período corrente, a Companhia não detém, direta ou indiretamente, contratos de futura compra e venda de produtos ou serviços.

- 3. contratos de construção não terminada**

A Diretoria da Companhia esclarece que, no período corrente, a Companhia não detém, direta ou indiretamente, contratos de construção não terminada.

- 4. contratos de recebimentos futuros de financiamentos**

A Diretoria da Companhia esclarece que, no período corrente, a Companhia não detém, direta ou indiretamente, contratos de recebimentos futuros de financiamentos.

- 5. outros itens não evidenciados nas demonstrações financeiras:**

A Diretoria da Companhia esclarece que, no período corrente, não há outros itens não evidenciados nas demonstrações financeiras.

2.8 Em relação a cada um dos itens não evidenciados nas demonstrações financeiras indicados no item 2.8, os diretores devem comentar:

- a. como tais itens alteram ou poderão vir a alterar as receitas, as despesas, o resultado operacional, as despesas financeiras ou outros itens das demonstrações financeiras do emissor:**

Não aplicável, tendo em vista que não há itens não evidenciados nas demonstrações financeiras da Companhia.

- b. natureza e o propósito da operação:**

Não aplicável, tendo em vista que não há itens não evidenciados nas demonstrações financeiras da Companhia.

- c. natureza e montante das obrigações assumidas e dos direitos gerados em favor do emissor em decorrência da operação:**

Não aplicável, tendo em vista que não há itens não evidenciados nas demonstrações

financeiras da Companhia.

2.9 Os diretores devem indicar e comentar os principais elementos do plano de negócios do emissor, explorando especificamente os seguintes tópicos:

a. investimentos, incluindo:

i. descrição quantitativa e qualitativa dos investimentos em andamento e dos investimentos previstos:

O plano de negócios da Companhia prevê investimentos em manutenção, desenvolvimento e otimização do portfólio atual e de eventuais novas aquisições de ativos de petróleo e/ou gás natural. A estratégia da Companhia contempla majoritariamente o investimento na revitalização dos campos maduros, incluindo melhorias nas instalações e equipamentos de produção, atividades de workover, novas perfurações, com intuito de acessar e desenvolver as reservas provadas e prováveis certificadas no Relatório de Reservas emitido por empresa especializada independente.

Os investimentos em andamento da companhia consistem em: (i) trabalhos de recompletação dos poços da Phoenix, para ampliação da produção de Oleo e retomada da produção de Gás, (ii) reforma e manutenção da sonda utilizada pela companhia, (iii) intervenção no poço da PVE, objeto da parceria comercial, e (iv) mobilizações para início das perfurações de dois poços da PVE. Em conjunto, estes investimentos podem totalizar até R\$ 10 milhões.

Para 2025, o planejamento da companhia é dividido entre investimentos de (i) expansão e (ii) manutenção. Os investimentos de expansão podem ser compostos por: perfuração de novos poços produtores, aquisição de maquinário e equipamentos pesados, bem como aquisição de companhia ou de contratos de concessão ativos, e podem representar até 30% do faturamento da companhia.

Já os investimentos de manutenção consistem em intervenções de recompletação nos poços já existentes, visando a melhoria da eficiência na produção, bem como em reformas nas estações coletoras e equipamentos. Estes investimentos podem representar até 10% do faturamento da companhia.

ii. fontes de financiamento dos investimentos:

Os investimentos da Companhia são financiados principalmente por (i) geração própria de caixa; (ii) operações de mercado de capitais e empréstimos de bancos de fomento e comerciais com os quais a Companhia mantém relacionamento; e (iii) aumento de capital social da Companhia, via subscrição e integralização de novas ações ordinárias, nominativas, escriturais e sem valor nominal.

iii. desinvestimentos relevantes em andamentos e desinvestimentos previstos:

Não aplicável, uma vez que a Companhia não possui desinvestimentos em andamento ou previstos.

b. desde que já divulgada, indicar a aquisição de plantas, equipamentos, patentes ou outros ativos que devam influenciar materialmente a capacidade produtiva do emissor:

Não há aquisição de plantas, equipamentos, patentes ou outros ativos que devam influenciar materialmente na capacidade produtiva da Companhia.

c. novos produtos e serviços, indicando:

i. descrição das pesquisas em andamento já divulgadas

Não aplicável.

ii. montantes totais gastos pelo emissor em pesquisa para desenvolvimentos de novos produtos ou serviços:

Não aplicável.

iv. projetos em desenvolvimento já divulgados:

Não aplicável.

v. montante totais gastos pelo emissor no desenvolvimento de novos produtos ou serviços:

Não aplicável.

d. oportunidades inseridas no plano de negócios do emissor relacionadas a questões ASG

Não aplicável, tendo em vista que não há, atualmente, quaisquer oportunidades inseridas no plano de negócios da Companhia estritamente relacionadas a questões ASG.

2.10 Comentar sobre outros fatores que influenciaram de maneira relevante o desempenho operacional e que não tenham sido identificados ou comentados nos demais itens desta seção

A Companhia informa que todas as informações relevantes relacionadas a esta Seção foram descritas nos itens acima.

ANEXO II - DESTINAÇÃO DO LUCRO LÍQUIDO (CONFORME RESOLUÇÃO 81 / ANEXO A)

1) Informar o lucro líquido do exercício:

Considerando que a Companhia apurou prejuízo de R\$ 38.650.861,50 no exercício social findo em 2024, não há lucros a serem distribuídos aos acionistas. A Administração propõe que o prejuízo apurado no Exercício 2024, seja mantido na conta de "Prejuízos Acumulados".

Ainda, conforme decisão do Colegiado de 27.09.2011 (Processo CVM nº RJ2010/14687), as companhias que tenham apurado prejuízo no exercício não são obrigadas a apresentar as informações indicadas no Anexo A da Resolução CVM nº 81/22. Desta forma, a Companhia não irá apresentar as referidas informações indicadas no Anexo A da Resolução CVM nº 81/22.

ANEXO III – REMUNERAÇÃO DOS ADMINISTRADORES (CONFORME ITEM 8 DO FORMULÁRIO DE REFERÊNCIA)

8.1. Descrever a política ou prática de remuneração do conselho de administração, da diretoria estatutária e não estatutária, do conselho fiscal, dos comitês estatutários e dos comitês de auditoria, de risco, financeiro e de remuneração, abordando os seguintes aspectos

a. Objetivos da política ou prática de remuneração, informando se a política de remuneração foi formalmente aprovada, órgão responsável por sua aprovação, data da aprovação e, caso o emissor divulgue a política, locais na rede mundial de computadores onde o documento pode ser consultado

A Companhia não possui política de remuneração formalmente aprovada, no entanto, possui práticas de remuneração competitivas em relação ao mercado referencial. A remuneração oferecida aos membros do Conselho de Administração e diretores estatutários tem por objetivo a atração, motivação e retenção dos melhores profissionais do mercado para administração da Companhia e seu grupo econômico, estando alinhada com os objetivos estratégicos e valores da Companhia, com foco em sua perenidade e na criação de valor no longo prazo, através da valorização do trabalho e meritocracia.

b. Práticas e procedimentos adotados pelo conselho de administração para definir a remuneração individual do conselho de administração e da diretoria, indicando:

i. os órgãos e comitês do emissor que participam do processo decisório, identificando de que forma participam

A remuneração global do Conselho de Administração e da Diretoria será anualmente fixada pela Assembleia Geral, sendo que o Conselho de Administração deliberará sobre a distribuição entre seus membros e entre os membros da Diretoria.

ii. critérios e metodologia utilizada para a fixação da remuneração individual, indicando se há a utilização de estudos para a verificação das práticas de mercado, e, em caso positivo, os critérios de comparação e a abrangência desses estudos

Os membros da Diretoria receberão um pró-labore ou salário fixo mensal, definida de acordo com negociação individual, orientada por pesquisas salariais do nosso segmento de atividade, capacidade de atração e retenção, e experiência do indivíduo.

Para a determinação da remuneração fixa individual é considerado o valor do cargo, a experiência, formação e conhecimento, além da situação econômico-financeira da Companhia e sua expectativa de disponibilidade de caixa para pagamento. Os objetivos e práticas de remuneração visam a reconhecer e remunerar os nossos administradores considerando as responsabilidades, o tempo dedicado às funções, a competência e a reputação profissional destes. Ademais, realizamos pesquisas salariais para garantir alinhamento com as melhores práticas de mercado e manter a competitividade de nossa estratégia de remuneração, a qual abrange tanto para a remuneração fixa mensal, recebida a título de pró labore, quanto a remuneração variável e baseada em ações, no caso da Diretoria. Estas pesquisas levam em consideração uma amostra de empresas dos que atuam no mesmo setor que no nosso, além de companhias de porte semelhante ao nosso, e buscamos identificar a prática dessas empresas

nos diferentes componentes da remuneração. Esses trabalhos são realizados por consultoria independente e o resultado será encaminhado ao Conselho de Administração com as recomendações pertinentes.

iii. com que frequência e de que forma o conselho de administração avalia a adequação da política de remuneração do emissor

Não aplicável, uma vez que a Companhia não possui política de remuneração formal.

c. Composição da remuneração indicando:

i. descrição dos elementos da remuneração e os objetivos de cada um deles:

- **seus objetivos e alinhamento aos interesses de curto, médio e longo prazo do emissor**

As diretrizes de remuneração adotadas pela Companhia estão alinhadas aos interesses de curto, médio e longo prazo da Companhia, dado que não desconsideram a situação econômico-financeira da Companhia e sua expectativa de disponibilidade de caixa para pagamento dos valores fixos.

A remuneração variável é um elemento discricionário e adicional de remuneração, que permite à Companhia oferecer retribuição adicional aos Diretores pelo seu desempenho e comportamento, refletindo, ao mesmo tempo, o crescimento, satisfação da base de clientes, retorno sobre capital investido e lucratividade da Companhia. Tal remuneração é atrelada ao cumprimento das metas orçamentárias e operacionais (globais e individualizadas) e cada área possui metas específicas atreladas às suas funções, estabelecidas de acordo com o planejamento estratégico da Companhia.

Os Diretores podem ser elegíveis ao recebimento de bônus, participação nos lucros, entre outras formas de remuneração variável, que serão concedidos por liberalidade pela Companhia, nos termos e condições das políticas internas determinadas pelo Conselho de Administração.

Os Diretores também podem ser elegíveis a participar de planos de incentivo de longo prazo, com remuneração baseada em ações, incluindo opções ou outras modalidades e instrumentos que vierem a ser estabelecidos pela Companhia.

O desenho dos incentivos de longo prazo, com remuneração baseada em ações, deve visar a gerar incentivos concretos para a atração, motivação e retenção dos diretores, além de alinhar seus interesses aos interesses dos acionistas e aos objetivos estratégicos da Companhia, de modo a maximizar a criação de valor no longo prazo.

Os planos de incentivo de longo prazo, com remuneração baseada em ações, incluindo opções ou outras modalidades e instrumentos que vierem a ser estabelecidos pela Companhia, terão seus regramentos definidos em documentos específicos, a serem submetidos à aprovação dos acionistas em Assembleia Geral.

Os membros do Conselho de Administração que também sejam membros da Diretoria Estatutária farão jus exclusivamente à remuneração recebida na qualidade de Diretores. Ainda, os membros do Conselho de Administração não fazem jus ao recebimento de remuneração variável, bem

como de benefícios motivados pela cessação do cargo, benefícios pós-emprego ou de remuneração baseada em ações.

Os membros do Conselho Fiscal, se e quando instalado, terão sua remuneração determinada pela Assembleia Geral de acionistas de instalação.

- **sua proporção na remuneração total nos 3 últimos exercícios sociais**

No exercício social de 2023, os administradores não fizeram jus à remuneração. No exercício social a findar-se em 31 de dezembro de 2024, temos os valores conforme a tabela abaixo:

Exercício social corrente a ser encerrado em 31 de dezembro de 2024				
	Remuneração fixa	Remuneração variável	Remuneração baseada em ações	TOTAL
Conselho de Administração	100,00%	0,00%	0,00%	100,00%
Diretoria Estatutária	100,00%	0,00%	0,00%	100,00%
Conselho Fiscal	N/A	N/A	N/A	N/A

Ano	C. Adm %	Diretoria %	C. Fiscal %	Total %
2022	N/A	N/A	N/A	N/A
2023	N/A	N/A	N/A	N/A
2024	100%	100%	N/A	100%

O valor global máximo a ser pago aos administradores a título de remuneração é determinado pela Assembleia Geral de Acionistas, atendendo aos limites impostos pelo artigo 152 da Lei das Sociedades por Ações.

Caberá ao Conselho de Administração, a seu critério, fixar a remuneração individual dos Diretores Estatutários, dentro do limite global da remuneração da administração aprovado pela Assembleia Geral de Acionistas.

O Conselho de Administração da Companhia, é responsável pela implementação, supervisão e revisão periódica da remuneração dos administradores e executivos da Companhia. A área da Companhia responsável por remuneração participará do processo, através de pesquisa de mercado para cada cargo envolvido, recomendando anualmente, ou sempre que demandado, uma nova proposta de remuneração.

O Conselho de Administração, com o suporte da área responsável por remuneração, se instalado, avaliará periodicamente o alinhamento da metodologia utilizada pela Companhia às práticas de mercado, a fim de identificar discrepâncias significativas com relação a empresas similares e propor ao Conselho de Administração os ajustes e revisões necessárias.

Para que a remuneração esteja em conformidade com as práticas de mercado, a Companhia pretende realizar, periodicamente, pesquisas de mercado e estudos, conforme expresso no item b. (ii) acima.

- **sua metodologia de cálculo e de reajuste**

Os valores de reajuste da remuneração são definidos pelo Conselho de Administração, dentro do limite do valor determinado em Assembleia Geral Ordinária.

- **principais indicadores de desempenho nele levados em consideração, inclusive, se for o caso, indicadores ligados a questões ASG**

A remuneração é estruturada para refletir a evolução dos indicadores de desempenho da seguinte maneira: analisamos a performance da Companhia e o desempenho da Diretoria regularmente, de forma a acompanhar o atingimento das metas, da Companhia e individuais, calculando o aumento do salário base e o valor da bonificação de acordo com o merecimento de cada administrador.

Para fins da determinação da remuneração fixa dos administradores considera-se o valor do cargo, a experiência, a formação e o conhecimento, bem como a situação econômico-financeira da Companhia e sua expectativa de disponibilidade de caixa para este fim. Em relação à remuneração variável, a Companhia ainda não possui plano de opção de compra de ações. Atualmente, os indicadores objetivos utilizados são a produção (volume), custo de produção por barril, eficiência de capital, entre outros. Atualmente, não é considerado nenhum indicador ligado a questões ASG.

ii. razões que justificam a composição da remuneração

Analisamos nossa performance e o desempenho de nossos administradores para manter a remuneração de acordo com as práticas de mercado, adequadas à qualidade de nossos executivos e dentro de nossas possibilidades financeiras. As razões que justificam a composição da remuneração paga aos administradores da Companhia são o incentivo para a melhoria de sua gestão e a retenção de executivos, visando ganho pelo compromisso de resultados de curto e longo prazo.

iii. existência de membros não remunerados pelo emissor e a razão para esse fato

Todos os membros do Conselho de Administração e da Diretoria Estatutária da Companhia são remunerados pela Companhia.

d. Existência de remuneração suportada por subsidiárias, controladas ou controladores diretos ou indiretos

A Companhia é responsável pelo pagamento da totalidade da remuneração dos membros da Administração da Companhia. Não há remuneração suportada por subsidiárias, controladas ou controladores diretos ou indiretos.

e. Existência de qualquer remuneração ou benefício vinculado à ocorrência de determinado evento societário, tal como a alienação do controle societário do emissor

Não aplicável, tendo em vista que não ocorreu nenhuma remuneração ou benefício vinculado à ocorrência de determinado evento societário até o presente momento.

8.2. Em relação à remuneração reconhecida no resultado dos 3 últimos exercícios sociais e à prevista para o exercício social corrente do conselho de administração, da diretoria estatutária e do conselho fiscal, elaborar tabela com o seguinte conteúdo:

a. órgão

b. número total de membros

c. número de membros remunerados

d. remuneração segregada em:

i. remuneração fixa anual, segregada em:

- salário ou pró-labore
- benefícios diretos e indiretos
- remuneração por participação em comitês
- outros

ii. remuneração variável, segregada em:

- bônus
- participação nos resultados
- remuneração por participação em reuniões
- comissões
- outros

iii. benefícios pós-emprego

iv. benefícios motivados pela cessação do exercício do cargo

v. remuneração baseada em ações, incluindo opções

Remuneração total prevista para o Exercício Social corrente 31/12/2025 - Valores Anuais				
	Conselho de Administração	Diretoria Estatutária	Conselho Fiscal	Total
Nº total de membros	Até 6,0	6,0	0	12,0
Nº de membros remunerados	Até 6,0	6,0	0	12,0
Remuneração fixa anual:	Até 144.000,00	Até 144.000,00	0	288.000,00
Salário ou pró-labore	Até 144.000,00	Até 144.000,00	0	288.000,00
Benefícios direto e indireto	0	0	0	0
Participações em comitês	0	0	0	0
Outros	0	0	0	0
Descrição de outras remunerações fixas	0	0	0	0
Remuneração variável:	0	0	0	0
Bônus	0	0	0	0
Participação de resultados	0	0	0	0
Participação em reuniões	0	0	0	0
Comissões	0	0	0	0
Outros	0	0	0	0
Descrição de outras remunerações variáveis	0	0	0	0
Pós-emprego	0	0	0	0
Cessação do cargo	0	0	0	0
Baseada em ações	0	0	0	0

Total da remuneração	0	0	0	0
-----------------------------	---	---	---	---

Remuneração total do Exercício Social findo em 31/12/2024				
	Conselho de Administração	Diretoria Estatutária	Conselho Fiscal	Total
Nº total de membros	3,00	3,00		6,00
Nº de membros remunerados	3,00	3,00		6,00
Remuneração fixa anual:				
Salário ou pró-labore	0,00	25.500,00		25.500,00
Benefícios direto e indireto	0,00	0,00		0,00
Participações em comitês	0,00	0,00		0,00
Outros	0,00	0,00		0,00
Descrição de outras remunerações fixas	0,00	0,00		0,00
Remuneração variável:				
Bônus				
Participação de resultados	0,00	0,00		0,00
Participação em reuniões	0,00	0,00		0,00
Comissões	0,00	0,00		0,00
Outros	0,00	0,00		0,00
Descrição de outras remunerações variáveis	0,00	0,00		0,00
Pós-emprego				
Cessação do cargo	0,00	0,00		0,00
Baseada em ações	0,00	0,00		0,00
Total da remuneração	0,00	0,00		0,00

Remuneração total do Exercício Social findo em 31/12/2023 - Valores Anuais				
	Conselho de Administração	Diretoria Estatutária	Conselho Fiscal	Total
Nº total de membros	Conselho de Administração	Diretoria Estatutária	Conselho Fiscal	Total
Nº de membros remunerados	3,00	3,00		6,00
Remuneração fixa anual:				
Salário ou pró-labore	Em 2023 a companhia não era operacional.	Em 2023 a companhia não era operacional.		
Benefícios direto e indireto				
Participações em comitês	0,00	0,00		0,00
Outros	0,00	0,00		0,00
Descrição de outras remunerações fixas	0,00	0,00		0,00
Remuneração variável:	0,00	0,00		0,00

Bônus				
Participação de resultados				
Participação em reuniões	0,00	0,00		0,00
Comissões	0,00	0,00		0,00
Outros	0,00	0,00		0,00
Descrição de outras remunerações variáveis	0,00	0,00		0,00
Pós-emprego	0,00	0,00		0,00
Cessação do cargo				
Baseada em ações	0,00	0,00		0,00
Total da remuneração	0,00	0,00		0,00

8.3. Em relação à remuneração variável dos 3 últimos exercícios sociais e à prevista para o exercício social corrente do conselho de administração, da diretoria estatutária e do conselho fiscal, elaborar tabela com o seguinte conteúdo

a. órgão

b. número total de membros

c. número de membros remunerados

d. em relação ao bônus:

i. valor mínimo previsto no plano de remuneração

ii. valor máximo previsto no plano de remuneração

iii. valor previsto no plano de remuneração, caso as metas estabelecidas fossem atingidas

iv. valor efetivamente reconhecido no resultado dos 3 últimos exercícios sociais

e. em relação à participação no resultado:

i. valor mínimo previsto no plano de remuneração

ii. valor máximo previsto no plano de remuneração

iii. valor previsto no plano de remuneração, caso as metas estabelecidas fossem atingidas

iv. valor efetivamente reconhecido no resultado dos 3 últimos exercícios sociais

Exercício Social: 31/12/2024

	Conselho de Administração	Diretoria Estatutária	Conselho Fiscal	Total
Nº total de membros	3,00	3,00		6,00
Nº de membros remunerados	3,00	3,00		6,00
Esclarecimentos				
EM RELAÇÃO AO BÔNUS				
Valor mínimo previsto no plano de remuneração	0,00	0,00		0,00
Valor máximo previsto no plano de remuneração	0,00	0,00		0,00
Valor previsto no plano de remuneração, caso as metas estabelecidas fossem atingidas	0,00	0,00		0,00

Valor efetivamente reconhecido no resultado dos 3 últimos exercícios sociais	0,00	0,00		0,00
EM RELAÇÃO À PARTICIPAÇÃO NO RESULTADO				
Valor mínimo previsto no plano de remuneração	0,00	0,00		0,00
Valor máximo previsto no plano de remuneração	0,00	0,00		0,00
Valor previsto no plano de remuneração, caso as metas estabelecidas fossem atingidas	0,00	0,00		0,00
Valor efetivamente reconhecido no resultado dos 3 últimos exercícios sociais	0,00	0,00		0,00

Exercício Social: 31/12/2023

	Conselho de Administração	Diretoria Estatutária	Conselho Fiscal	Total
Nº total de membros	3,00	3,00		6,00
Nº de membros remunerados	0,00	0,00		0,00
Esclarecimento	Em 2023 a companhia não era operacional.	Em 2023 a companhia não era operacional.		
EM RELAÇÃO AO BÔNUS				
Valor mínimo previsto no plano de remuneração	0,00	0,00		0,00
Valor máximo previsto no plano de remuneração	0,00	0,00		0,00
Valor previsto no plano de remuneração, caso as metas estabelecidas fossem atingidas	0,00	0,00		0,00
Valor efetivamente reconhecido no exercício social	0,00	0,00		0,00
EM RELAÇÃO À PARTICIPAÇÃO NO RESULTADO				
Valor mínimo previsto no plano de remuneração	0,00	0,00		0,00
Valor máximo previsto no plano de remuneração	0,00	0,00		0,00
Valor previsto no plano de remuneração, caso as metas estabelecidas fossem atingidas	0,00	0,00		0,00
Valor efetivamente reconhecido no exercício social	0,00	0,00		0,00

8.4. Em relação ao plano de remuneração baseado em ações do conselho de administração e da diretoria estatutária, em vigor no último exercício social e previsto para o exercício social corrente, descrever:

- a) termos e condições gerais;
- b) data de aprovação e órgão responsável;
- c) número máximo de ações abrangidas;
- d) número máximo de opções a serem outorgadas;
- e) condições de aquisição de ações;
- f) critérios para fixação do preço de aquisição ou exercício;
- g) critérios para fixação do prazo de aquisição ou exercício;
- h) Forma de liquidação;
- i) Restrições à transferência de ações;
- j) Critérios e eventos que, quando verificados, ocasionarão a suspensão, alteração ou extinção do plano;
- k) Efeitos da saída do administrador dos órgãos do emissor sobre seus direitos previstos no plano de remuneração baseado em ações

Não aplicável, pois a Companhia não possui plano de remuneração baseada em ações do conselho de administração e diretoria estatutária.

8.5. Em relação à remuneração baseada em ações sob a forma de opções de compra de ações reconhecida no resultado dos 3 últimos exercícios sociais e à prevista para o

exercício social corrente, do conselho de administração e da diretoria estatutária, elaborar tabela com o seguinte conteúdo:

- a. órgão**
- b. número total de membros**
- c. número de membros remunerados**
- d. preço médio ponderado de exercício de cada um dos seguintes grupos de opções:**
 - i. em aberto no início do exercício social**
 - ii. perdidas e expiradas durante o exercício social**
 - iii. exercidas durante o exercício social**
- e. diluição potencial em caso de exercício de todas as opções em aberto**

Nenhuma opção de compra de ações foi outorgada pela Companhia aos seus administradores e não houve qualquer exercício de opção de compra de ações pelos administradores da Companhia nos últimos três exercícios sociais.

8.6. Em relação à cada outorga de opções de compra de ações realizada nos 3 últimos exercícios sociais e previstas para o exercício social corrente, do conselho de administração e da diretoria estatutária, elaborar tabela com o seguinte conteúdo:

- a. órgão**
- b. número total de membros**
- c. número de membros remunerados**
- d. data de outorga**
- e. quantidade de opções outorgadas**
- f. prazo para que as opções se tornem exercíveis**
- g. prazo máximo para exercício das opções**
- h. prazo de restrição à transferência das ações recebidas em decorrência do exercício das opções**
- i. valor justo das opções na data da outorga**
- j. multiplicação da quantidade de ações outorgadas pelo valor justo das opções na data da outorga**

Nenhuma opção de compra de ações foi outorgada pela Companhia aos seus administradores e não houve qualquer exercício de opção de compra de ações pelos administradores da Companhia nos últimos três exercícios sociais.

8.7. Em relação às opções em aberto do conselho de administração e da diretoria estatutária ao final do último exercício social, elaborar tabela com o seguinte conteúdo:

- a. órgão**
- b. número total de membros**
- c. número de membros remunerados**
- d. em relação às opções ainda não exercíveis:**
 - i. quantidade**
 - ii. data em que se tornarão exercíveis**
 - iii. prazo máximo para exercício das opções**
 - iv. prazo de restrição à transferência das ações**

- v. preço médio ponderado de exercício
- vi. valor justo das opções no último dia do exercício social
- e. em relação às opções exercíveis:
 - i. quantidade
 - ii. prazo máximo para exercício das opções
 - iii. prazo de restrição à transferência das ações
 - iv. preço médio ponderado de exercício
 - v. valor justo das opções no último dia do exercício social
 - f. valor justo do total das opções no último dia do exercício social

Não aplicável, tendo em vista que, até a data deste Formulário de Referência, não havia qualquer opção em aberto detida pelo conselho de administração e pela diretoria estatutária da Companhia ao final dos últimos três exercícios sociais.

8.8. Em relação às opções exercidas relativas à remuneração baseada em ações do conselho de administração e da diretoria estatutária, nos 3 últimos exercícios sociais, elaborar tabela com o seguinte conteúdo:

- a. órgão
- b. número total de membros
- c. número de membros remunerados
- d. número de ações
- e. preço médio ponderado de exercício
- f. preço médio ponderado de mercado das ações relativas às opções exercidas
- g. multiplicação do total das opções exercidas pela diferença entre o preço médio ponderado de exercício e o preço médio ponderado de mercado das ações relativas às opções exercidas

Não aplicável, tendo em vista que nenhuma opção de compra de ações foi outorgada pela Companhia aos seus administradores e não houve qualquer exercício de opção de compra de ações pelos administradores da Companhia nos últimos três exercícios sociais.

8.9. Em relação à remuneração baseada em ações, sob a forma de ações a serem entregues diretamente aos beneficiários, reconhecida no resultado dos 3 últimos exercícios sociais e à prevista para o exercício social corrente, do conselho de administração e da diretoria estatutária, elaborar tabela com o seguinte conteúdo

- a. órgão
- b. número total de membros
- c. número de membros remunerados
- d. diluição potencial em caso de outorga de todas as ações aos beneficiários

Não houve valores reconhecidos no resultado de controladores, diretos ou indiretos, de sociedades sob controle comum e/ou de controladas da Companhia como remuneração baseada

em ações de membros do Conselho de Administração e da Diretoria estatutária da Companhia.

O Conselho Fiscal da Companhia não havia sido instalado nos três últimos exercícios sociais.

8.10. Em relação à cada outorga de ações realizada nos 3 últimos exercícios sociais e previstas para o exercício social corrente, do conselho de administração e da diretoria estatutária, elaborar tabela com o seguinte conteúdo:

- a. órgão**
- b. número total de membros**
- c. número de membros remunerados**
- d. data de outorga**
- e. quantidade de ações outorgadas**
- f. prazo máximo para entrega das ações**
- g. prazo de restrição à transferência das ações**
- h. valor justo das ações na data da outorga**
- i. multiplicação da quantidade de ações outorgadas pelo valor justo das ações na data da outorga**

Não aplicável, tendo em vista que não houve outorga de ações realizada nos 3 últimos exercícios sociais, bem como não há outorga de ações prevista para o exercício social corrente, para o conselho de administração e para a diretoria estatutária.

8.11. Em relação às opções exercidas relativas à remuneração baseada em ações do conselho de administração e da diretoria estatutária, nos 3 últimos exercícios sociais, elaborar tabela com o seguinte conteúdo:

- a. órgão**
- b. número total de membros**
- c. número de membros remunerados**
- d. número de ações**
- e. preço médio ponderado de exercício**
- f. preço médio ponderado de mercado das ações relativas às opções exercidas**
- g. multiplicação do total das opções exercidas pela diferença entre o preço médio ponderado de exercício e o preço médio ponderado de mercado das ações relativas às opções exercidas**

Este item não é aplicável à Companhia, tendo em vista que nenhuma ação foi entregue pela Companhia aos seus administradores nos últimos 3 (três) exercícios sociais.

8.12. Descrição sumária das informações necessárias para a compreensão dos dados divulgados nos itens 8.5 a 8.11, tal como a explicação do método de precificação do valor das ações e das opções, indicando, no mínimo:

- a. modelo de precificação**
- b. dados e premissas utilizadas no modelo de precificação, incluindo o preço médio ponderado das ações, preço de exercício, volatilidade esperada, prazo de vida da opção, dividendos esperados e a taxa de juros livre de risco**
- c. método utilizado e as premissas assumidas para incorporar os efeitos esperados de**

exercício antecipado

d. forma de determinação da volatilidade esperada

e. se alguma outra característica da opção foi incorporada na mensuração de seu valor justo

Este item não é aplicável à Companhia, tendo em vista que nenhuma opção de compra de ações foi outorgada pela Companhia aos seus administradores e não houve qualquer exercício de opção de compra de ações pelos administradores da Companhia nos últimos 3 (três) exercícios sociais.

8.13. Informar a quantidade de ações, cotas e outros valores mobiliários conversíveis em ações ou cotas, emitidos, no Brasil ou no exterior, pelo emissor, seus controladores diretos ou indiretos, sociedades controladas ou sob controle comum, que sejam detidas por membros do conselho de administração, da diretoria estatutária ou do conselho fiscal, agrupados por órgão:

Órgão	Ações	
	Número	%
Conselho de Administração	0	0
Diretoria	0	0
Conselho Fiscal	N/A	N/A

8.14. Em relação aos planos de previdência em vigor conferidos aos membros do conselho de administração e aos diretores estatutários, fornecer as seguintes informações em forma de tabela:

a. órgão

b. número total de membros

c. número de membros remunerados

d. nome do plano

e. quantidade de administradores que reúnem as condições para se aposentar

f. condições para se aposentar antecipadamente

g. valor atualizado das contribuições acumuladas no plano de previdência até o encerramento do último exercício social, descontada a parcela relativa a contribuições feitas diretamente pelos administradores

h. valor total acumulado das contribuições realizadas durante o último exercício social, descontada a parcela relativa a contribuições feitas diretamente pelos administradores.

i. se há a possibilidade de resgate antecipado e quais as condições

Não aplicável, tendo em vista que não há planos de previdência em vigor conferidos aos membros do conselho de administração e aos diretores estatutários.

8.15. Em forma de tabela, indicar, para os 3 últimos exercícios sociais, em relação ao conselho de administração, à diretoria estatutária e ao conselho fiscal:

a. órgão

b. número total de membros

c. número de membros remunerados

d. valor da maior remuneração individual

e. valor da menor remuneração individual

f. valor médio de remuneração individual (total da remuneração dividido pelo número de membros remunerados)

Valores anuais

	Diretoria Estatutária	Conselho de Administração	Diretoria Estatutária	Conselho de Administração
	31/12/2023	31/12/2023	31/12/2024	31/12/2024
Nº de membros	3,00	3,00	3,00	3,00
Nº de membros remunerados	0,00	0,00	3,00	0,00
Valor da maior remuneração Real	0,00	0,00	8.500,00	0,00
Valor da menor remuneração Real	0,00	0,00	8.500,00	0,00
Valor médio da remuneração Real	0,00	0,00	8.500,00	0,00

Observações e esclarecimentos

	Diretoria Estatutária	
	Observação	Esclarecimento
31/12/2023		Em 2023 a companhia não era operacional.
31/12/2024	N/A	N/A

	Conselho de Administração	
	Observação	Esclarecimento
31/12/2023		Em 2023 a companhia não era operacional.
31/12/2024	N/A	N/A

8.16. Descrever arranjos contratuais, apólices de seguros ou outros instrumentos que estruturam mecanismos de remuneração ou indenização para os administradores em caso de destituição do cargo ou de aposentadoria, indicando quais as consequências financeiras para o emissor

Não há quaisquer arranjos contratuais, apólices de seguros ou outros instrumentos que estruturam mecanismos de remuneração ou indenização.

8.17. Em relação aos 3 últimos exercícios sociais e à previsão para o exercício social corrente, indicar o percentual da remuneração total de cada órgão reconhecida no resultado do emissor referente a membros do conselho de administração, da diretoria estatutária ou do conselho fiscal que sejam partes relacionadas aos controladores, diretos ou indiretos, conforme definido pelas regras contábeis que tratam desse assunto

Previsão para o exercício social que se encerrará em 31 de dezembro de 2025

Órgão	Percentual de Partes relacionadas
Conselho de Administração	0%
Diretoria Estatutária	0%
Conselho Fiscal	0%

Exercício social encerrado em 31 de dezembro de 2024

Órgão	Percentual de Partes relacionadas
Conselho de Administração	0%
Diretoria Estatutária	0%
Conselho Fiscal	0%

Exercício social encerrado em 31 de dezembro de 2023

Órgão	Percentual de Partes relacionadas
Conselho de Administração	0%
Diretoria Estatutária	0%
Conselho Fiscal	0%

Nos três últimos exercícios sociais o Conselho fiscal não foi instalado e, portanto, não houve remuneração.

8.18. Em relação aos 3 últimos exercícios sociais e à previsão para o exercício social corrente, indicar os valores reconhecidos no resultado do emissor como remuneração de membros do conselho de administração, da diretoria estatutária ou do conselho fiscal, agrupados por órgão, por qualquer razão que não a função que ocupam, como por exemplo, comissões e serviços de consultoria ou assessoria prestados

Nos últimos 3 (três) exercícios sociais, não houve quaisquer valores pagos pela Companhia a título de remuneração para membros do Conselho de Administração, Conselho Fiscal e Diretoria Estatutária por outra razão que não a função que ocupam nestes órgãos.

8.19. Em relação aos 3 últimos exercícios sociais e à previsão para o exercício social corrente, indicar os valores reconhecidos no resultado de controladores, diretos ou indiretos, de sociedades sob controle comum e de controladas do emissor, como remuneração de membros do conselho de administração, da diretoria estatutária ou do conselho fiscal do emissor, agrupados por órgão, especificando a que título tais valores foram atribuídos a tais indivíduos

Não aplicável, visto que nenhuma remuneração de administradores ou membros do conselho fiscal da Companhia é reconhecida no resultado dos controladores, diretos ou indiretos, das sociedades sob controle comum e das controladas da Companhia nos três últimos exercícios sociais e não se prevê para o exercício social corrente.

8.20. Fornecer outras informações que o emissor julgue relevantes

Não há outras informações que a Companhia considere relevantes que não tenham sido mencionadas nos itens anteriores.

Orientações Gerais

Instruções aos participantes por meio de plataforma eletrônica:

Com base na Resolução CVM 81, a Assembleia será realizada de modo exclusivamente digital, por meio plataforma *Ten Meetings* ("Plataforma Digital") <https://assembleia.ten.com.br/924674667>. Os acionistas que participarem por meio do sistema eletrônico disponibilizado pela Companhia serão considerados presentes à Assembleia, podendo exercer seus respectivos direitos de voto, bem como assinantes da respectiva ata, nos termos do artigo 26 e seguintes da Resolução CVM 81.

Para participação na Assembleia via Plataforma Digital, o acionista deverá enviar solicitação de cadastro para o Departamento de Relações com Investidores da Companhia, por meio do e-mail ri@azevedotravassosenergia.com.br., a qual deverá ser recebida pela Companhia, até as 23:59 horas do dia 28 de abril de 2025, devidamente acompanhada das informações e documentos descritos a seguir, consoante o previsto na Resolução CVM nº 81/22, art. 6º, §§ 1º e 3º.

A solicitação deverá estar acompanhada da identificação do acionista e, se for o caso, de seu representante legal ou procurador constituído que comparecerá à Assembleia, incluindo os nomes completos e os CPF ou CNPJ (conforme o caso), além de e-mail e telefone para contato, bem como cópia simples dos documentos solicitados no edital de convocação.

Tanto acionistas, quanto procuradores, no momento em que efetuarem os cadastros, receberão um e-mail informando que a companhia irá avaliar a solicitação de cadastro. Em caso de aprovação, os acionistas e procuradores receberão uma confirmação por e-mail de que o cadastro foi aprovado. Em caso de rejeição, receberão um e-mail explicando o motivo da rejeição e, se for o caso, orientando como podem fazer a regularização do cadastro.

Após cadastrado, o procurador terá um ambiente virtual, "Painel de Representantes", que também é acessado através do Endereço Eletrônico do Evento. Nesse ambiente ele pode acompanhar a situação da aprovação de cada representado, bem como atualizar suas documentações, ao acessar com o login e senha previamente cadastrado.

O Acionista que tenha realizado o cadastro para participação virtual e não tenha recebido, da Companhia, o e-mail informando sobre a situação cadastral e com as instruções para acesso e participação nas Assembleias até às 11:00 horas do dia 29 de abril de 2025, deverá entrar em contato com o Departamento de Relações com Investidores, por meio do e-mail ri@azevedotravassosenergia.com.br com até, no máximo, 2 (duas) horas de antecedência do horário de início da Assembleia (09:00 horas do dia 30 de abril de 2025), para que lhe seja prestado o suporte necessário.

Na data da Assembleia, o acesso à plataforma digital para participação estará disponível a partir de 30 minutos de antecedência, sendo que o registro da presença do acionista via sistema eletrônico somente se dará mediante o acesso do respectivo acionista, ou seu representante, conforme instruções e nos horários aqui indicados. Após o início da Assembleia, não será possível o ingresso do acionista, independentemente da realização do cadastro. Assim, a Companhia recomenda que os acionistas acessem a plataforma digital para participação da Assembleia com pelo menos 30 minutos de antecedência.

A Companhia ressalta que será de responsabilidade exclusiva do acionista assegurar a compatibilidade de seus equipamentos com a utilização das plataformas para participação da Assembleia por sistema eletrônico, e que a Companhia não se responsabilizará por quaisquer dificuldades de viabilização e/ou de manutenção de conexão e de utilização da plataforma digital que não estejam sob controle da Companhia.

Para assegurar também a autenticidade e segurança das Assembleias, a Companhia informa que

ela será integralmente gravada.

A Companhia disponibilizará o sistema de votação a distância, nos termos da Resolução CVM 81/22, permitindo que seus acionistas enviem boletins de voto a distância por meio de seus respectivos agentes de custódia ou ao escriturado das ações de emissão da Companhia ou, ainda, diretamente à Companhia, conforme as orientações constantes no Anexo M da Resolução CVM 81/22, bem como nos termos descritos a seguir:

- (i) via envio de instruções de preenchimento do BVD aos seus agentes de custódia, observados os procedimentos estabelecidos e os documentos exigidos pelo respectivo custodiante;
- (ii) via depositário central por meio do canal "B3 - Investidor", observados os procedimentos estabelecidos e os documentos exigidos;
- (iii) via envio de instruções de preenchimento do BVD ao escriturador das ações de emissão da Companhia, qual seja, Itaú Corretora de Valores S.A., no caso de acionistas titulares de ações depositadas no escriturador; ou
- (iv) via envio de BVD devidamente preenchido diretamente à Companhia via plataforma digital, conforme orientações constantes do próprio boletim e da Resolução CVM nº 81/2022. O BVD, quando enviado diretamente à Companhia, deverá ser acompanhado de toda a documentação do acionista para participação na Assembleia (conforme documentos detalhados acima) e de qualquer outra documentação indicada no próprio boletim

Excepcionalmente para essa Assembleia, e com o intuito de assegurar a participação dos Acionistas, a Companhia não exigirá cópias autenticadas nem reconhecimento de firma de documentos emitidos e assinados no território brasileiro ou a notariação, legalização/apostilamento e registro no Registro de Títulos e Documentos no Brasil daqueles assinados fora do país, porém a tradução simples de referidos documentos estrangeiros continuará sendo exigida, exceto para os documentos emitidos em inglês.

Acionista Presente (via Plataforma Digital)

A solicitação deverá estar acompanhada da identificação do Acionista, incluindo os nomes completos e os CPF ou CNPJ (conforme o caso), além de e-mail e telefone para contato, bem como cópia simples dos seguintes documentos:

- documento de identidade (Carteira de Identidade Registro Geral (RG), a Carteira Nacional de Habilitação (CNH), passaporte, carteiras de identidade expedidas pelos conselhos profissionais e carteiras funcionais expedidas pelos órgãos da Administração Pública, desde que contenham foto de seu titular);

Procuradores

O acionista que não puder comparecer e desejar participar da Assembleia digital poderá constituir procurador com poderes para representá-lo.

Conforme previsto na Lei das S.A. (Lei nº 6.404, de 15.12.1976, parágrafo 1º do art. 126), o procurador deverá ser acionista da Companhia, advogado ou administrador da Companhia ou de instituição financeira/fundo de investimento. O procurador deverá ter sido instituído há menos de um ano da data da Assembleia Geral.

O representante da acionista pessoa jurídica deverá apresentar cópia simples dos seguintes documentos, devidamente registrados no órgão competente (Registro Civil de Pessoas Jurídicas

ou Junta Comercial, conforme o caso): (a) do contrato ou estatuto social; e (b) do ato societário de eleição do administrador que (b.i) comparecer às assembleias gerais como representante da pessoa jurídica, ou (b.ii) assinar procuração para que terceiro represente a acionista pessoa jurídica.

No tocante aos fundos de investimento, a representação dos cotistas nas Assembleias Gerais digitais caberá à instituição administradora ou gestora, observado o disposto no regulamento do fundo a respeito de quem é titular de poderes para exercício do direito de voto das ações e ativos na carteira do fundo. Nesse caso, o representante da administradora ou gestora do fundo, além dos documentos societários acima mencionados relacionados à gestora ou à administradora, deverá apresentar cópia simples do regulamento do fundo, devidamente registrado no órgão competente.

Vale mencionar que (a) as pessoas naturais acionistas da Companhia somente poderão ser representados nas Assembleias Gerais por procurador que seja acionista, administrador da Companhia, advogado ou instituição financeira, consoante previsto no artigo 126, § 1.º da Lei das S.A.; e (b) as pessoas jurídicas que forem acionistas da Companhia poderão, nos termos da decisão da CVM no âmbito do Processo CVM RJ2014/3578, julgado em 4 de novembro de 2014, ser representadas por procurador constituído em conformidade com seu contrato ou estatuto social e segundo as normas do Código Civil, sem a necessidade de tal pessoa ser administrador da Companhia, acionista ou advogado.

Boletim de Voto à distância

O acionista que optar por exercer o seu direito de voto à distância poderá: (i) preencher e enviar o boletim de voto à distância diretamente à Companhia, via Plataforma Digital, ou (ii) transmitir as instruções de preenchimento para prestadores de serviços aptos, conforme orientações abaixo:

Exercício de voto por meio de prestadores de serviços – Sistema de voto à distância

O acionista que optar por exercer o seu direito de voto à distância por intermédio de prestadores de serviços deverá transmitir as suas instruções de voto a seus respectivos agentes de custódia, depositário central ou ao escriturador das ações de emissão da Companhia, observadas as regras por esses determinadas.

Para tanto, os acionistas deverão entrar em contato com os seus agentes de custódia ou com o escriturador e verificar os procedimentos por eles estabelecidos para emissão das instruções de voto via boletim, bem como os documentos e informações por eles exigidos para tal.

Os agentes de custódia encaminharão as manifestações de voto por eles recebidas à Central Depositária da B3 que, por sua vez, gerará um mapa de votação a ser enviado ao escriturador da Companhia.

Nos termos da Resolução CVM nº 81/22, o acionista deverá transmitir as instruções de preenchimento do boletim para seus agentes de custódia ou para o escriturador em até 4 (quatro) dias antes da data de realização das Assembleias, salvo se prazo diverso for estabelecido por seus agentes de custódia ou pelo escriturador.

Vale notar que, conforme determinado pela Resolução CVM nº 81/22, a Central Depositária da B3, ao receber as instruções de voto dos acionistas por meio de seus respectivos agentes de custódia, desconsiderará eventuais instruções divergentes em relação a uma mesma deliberação que tenham sido emitidas pelo mesmo número de inscrição no CPF ou CNPJ. Adicionalmente, o escriturador, também em linha com a Resolução CVM nº 81/22, desconsiderará eventuais instruções divergentes em relação a uma mesma deliberação que tenham sido emitidas pelo mesmo número de inscrição no CPF ou CNPJ.

Envio do boletim de voto à distância pelo acionista diretamente à Companhia

A Companhia estabelece que a Plataforma Digital será o único meio para o envio do BVD diretamente à Companhia, nos termos do art. 27 da Resolução 81/22 da CVM, excluindo a possibilidade de envio por correio postal ou e-mail.

No que se refere às formalidades necessárias para aceitação do Boletim de Voto a Distância, quando enviado diretamente à Companhia, serão exigidos:

- via original do Boletim de Voto a Distância devidamente preenchido, rubricado (em todas as páginas) e assinado, observado que a Companhia não exigirá o reconhecimento de firma de boletins emitidos em território brasileiro e a notarização daqueles emitidos fora do país;
- cópia dos seguintes documentos:
 - Pessoas físicas:
 - Documento de identidade do acionista válido com foto.
 - Pessoas jurídicas:
 - Documentos comprobatórios de representação, incluindo os atos constitutivos e a ata de eleição dos administradores e, no caso de fundo de investimento, cópia (i) do regulamento do fundo em vigor, (ii) do estatuto ou contrato social do seu administrador ou gestor, conforme o caso, e (iii) a ata de eleição dos respectivos administradores;
 - Documento de identidade do representante legal válido com foto.

A Companhia solicita que os documentos acima sejam enviados à Gerência de Relação com Investidores, preferencialmente para o endereço eletrônico: ri@azevedotravassosenergia.com.br.

Durante o prazo de votação, o Acionista poderá alterar suas instruções de voto quantas vezes entender necessário, de modo que será considerada no mapa de votação da Companhia a última instrução de voto apresentada. Uma vez encerrado o prazo de votação, o Acionista não poderá alterar as instruções de voto já enviadas. Caso o Acionista julgue que a alteração seja necessária, esse deverá participar pessoalmente da Assembleia digital, portando os documentos exigidos pela Companhia para participação presencial, e solicitar que as instruções de voto enviadas via Boletim sejam desconsideradas.

Além das informações constantes no Edital de Convocação, na Proposta da Administração e nesta proposta, os acionistas da Companhia poderão sanar eventuais dúvidas por meio de contato com a Gerência de Relações com Investidores, através do e-mail: ri@azevedotravassosenergia.com.br.

Conflito de Interesses

Durante a realização das Assembleias, assim como ocorre nas reuniões do órgão de administração e fiscalização da Companhia, os Acionistas presentes deverão manifestar-se em razão da existência de eventual situação de conflito de interesses em quaisquer matérias em discussão ou deliberação, nas quais sua independência venha a ser comprometida. Também deverá manifestar-se qualquer Acionista presente que tenha conhecimento de qualquer situação conflituosa em relação a outro Acionista e a matéria objeto da deliberação. Quando manifestado o conflito de interesses, o Acionista conflitado deverá abster-se na deliberação em relação àquele

assunto. Caso o Acionista conflitado se recuse de abster-se das deliberações, o presidente das Assembleias deverá determinar a anulação dos votos conflitados proferidos, ainda que posteriormente ao conclave.

Os documentos e informações relativos às matérias a serem deliberadas na Assembleia estarão à disposição dos acionistas na sede social da Companhia e nas páginas eletrônicas na rede mundial de computadores da Companhia (<https://www.azevedotravassosenergia.com.br/>), da CVM (<http://www.cvm.gov.br>) e da B3 S.A. – Brasil, Bolsa, Balcão (<http://www.b3.com.br>), incluindo a Proposta da Administração e Manual de Participação, que contém informações complementares relativas à participação na Assembleia por meio do sistema eletrônico.

Por fim, ressalta-se que, como a Assembleia será realizada exclusivamente de modo digital, não haverá a possibilidade de os acionistas comparecerem presencialmente. A realização da Assembleia de forma exclusivamente digital visa proporcionar maior acessibilidade e conveniência aos acionistas, permitindo a participação de qualquer local, sem as limitações geográficas ou logísticas do formato presencial. Essa modalidade visa garantir a participação de um maior número de acionistas e contribuir para a otimização de tempo e recursos, tornando o processo mais eficiente e alinhado às tendências tecnológicas, sem comprometer a transparência e o direito de voto dos acionistas.

São Paulo, 31 de março de 2025.

Gabriel Antônio Soares Freire Júnior
Presidente do Conselho de Administração